

CAIO ITALO PINTO ARAUJO

68

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis.

Razão Social: CAIO ITALO PINTO ARAUJO

CPF: 052.319.263-02

Endereço: RUA GERALDO DA SILVA Nº104

Bairro: SANTA TERESA

CEP: 63.620-000

Fone: (88) 9.9695-6629

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO CAETANO DA SILVA, SEDE, BAIRRO CONJUNTO COHAB, AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA ANÍBAL RODRIGUES PINHEIRO PARA ATENDIMENTO DO NAE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. MÊS	V. GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO CAETANO DA SILVA, SEDE, BAIRRO CONJUNTO COHAB, AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA ANÍBAL RODRIGUES PINHEIRO PARA ATENDIMENTO DO NAE.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Contrato.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Solonópolis/CE, 13 de março de 2024

Caio Italo Pinto Araujo
Assinatura do responsável legal



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.03.22.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240311/0001-00

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2024.03.22.001, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO CAETANO DA SILVA, SEDE, BAIRRO CONJUNTO COHAB, AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA ANÍBAL RODRIGUES PINHEIRO PARA ATENDIMENTO DO NAE.

PROponente: Caio Italo Pinto Araujo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)



Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Solonópolis/CE, 22 de março de 2024


JOSÉ CÉLIO PINHEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20240311/0001-00 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO CAETANO DA SILVA, SEDE, BAIRRO CONJUNTO COHAB, AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA ANÍBAL RODRIGUES PINHEIRO PARA ATENDIMENTO DO NAE.. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 22 de março de 2024. JOSÉ CÉLIO PINHEIRO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: CAIO ITALO PINTO ARAUJO. CPF/MF Nº 052.319.263-02. Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).